

(12) PEDIDO INTERNACIONAL PUBLICADO SOB O TRATADO DE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE PATENTES
(PCT)

(19) Organização Mundial da
Propriedade Intelectual
Secretaria Internacional



(10) Número de Publicação Internacional
WO 2018/223203 A1

(43) Data de Publicação Internacional
13 de Dezembro de 2018 (13.12.2018) **WIPO | PCT**

(51) Classificação Internacional de Patentes:

A61K 8/19 (2006.01) A61Q 3/00 (2006.01)

(21) Número do Pedido Internacional:

PCT/BR2017/050147

(22) Data do Depósito Internacional:

08 de Junho de 2017 (08.06.2017)

(25) Língua de Depósito Internacional: Português

(26) Língua de Publicação: Português

(72) Inventor; e

(71) Requerente: MUNEKATA, Suely [BR/BR]; Avenida
Washington Luis, 1527, 04662-002 São Paulo (BR).

(74) Mandatário: LIA, Mauricio; Rua Cotoxó, 303, cj 13,
Pompeia, 05021-000 São Paulo (BR).

(81) Estados Designados (*sem indicação contrária, para todos os tipos de proteção nacional existentes*): AE, AG, AL, AM, AO, AT, AU, AZ, BA, BB, BG, BH, BN, BR, BW, BY, BZ, CA, CH, CL, CN, CO, CR, CU, CZ, DE, DJ, DK, DM, DO, DZ, EC, EE, EG, ES, FI, GB, GD, GE, GH, GM, GT, HN, HR, HU, ID, IL, IN, IR, IS, JP, KE, KG, KH, KN, KP, KR, KW, KZ, LA, LC, LK, LR, LS, LU, LY, MA, MD, ME, MG, MK, MN, MW, MX, MY, MZ, NA, NG, NI, NO, NZ, OM, PA, PE, PG, PH, PL, PT, QA, RO, RS, RU, RW, SA, SC, SD, SE, SG, SK, SL, SM, ST, SV, SY, TH, TJ, TM, TN, TR, TT, TZ, UA, UG, US, UZ, VC, VN, ZA, ZM, ZW.

(84) Estados Designados (*sem indicação contrária, para todos os tipos de proteção regional existentes*): ARIPO (BW, GH, GM, KE, LR, LS, MW, MZ, NA, RW, SD, SL, ST, SZ, TZ, UG, ZM, ZW), Eurasiático (AM, AZ, BY, KG, KZ, RU, TJ, TM), Europeu (AL, AT, BE, BG, CH, CY, CZ, DE, DK, EE, ES, FI, FR, GB, GR, HR, HU, IE, IS, IT, LT, LU, LV, MC, MK, MT, NL, NO, PL, PT, RO, RS, SE, SI, SK, SM, TR), OAPI (BF, BJ, CF, CG, CI, CM, GA, GN, GQ, GW, KM, ML, MR, NE, SN, TD, TG).

Publicado:

— com relatório de pesquisa internacional (Art. 21(3))

(54) Title: LIQUID EXFOLIANT

(54) Título: ESFOLIANTE LÍQUIDO

(57) Abstract: An exfoliant which acts only on dead skin cells, by dissolving hyperkeratoses, does not harm the skin or cause discomfort, dispensing with the use of cutting tools, and which is also capable of effectively treating, by the same principle, onychophoses and onychomycoses.

(57) Resumo: Esfoliante que age somente nas células mortas da pele, por dissolução das hiperqueratoses, não agride a pele ou causa desconfortos, dispensando o uso de ferramentas cortantes, e que ainda é capaz de tratar eficientemente, pelo mesmo princípio, onicofososes e onicomicoses.



WO 2018/223203 A1

DESCRIÇÃO

Título da Invenção: ESFOLIANTE LÍQUIDO

[01] A inovação pertence ao campo das necessidades humanas, mais especificamente da dermatologia estética, principalmente a podologia, exatamente um esfoliante líquido que age somente nas células mortas da pele, não agride a pele, não causa desconfortos e não apresenta irritações após o uso.

[02] O termo podologia origina-se do grego arcaico sendo formado pelo prefixo *podos* - pé - e sufixo *logos* - conhecimento - nomeando a ciência que trata do estudo dos pés. Abrange, por conseguinte, terapia nos pés, estudos técnico-científicos da anatomia, fisiologia, podopatias e conhecimento biomecânico dos pés.

[03] A podologia é um ramo auxiliar da área da saúde cuja atuação concentra-se na anatomia e fisiologia dos pés. A avaliação pormenorizada de cada pé é essencial para tratar e prevenir lesões e patologias que poderão causar graves problemas na saúde. As principais áreas de intervenção são a podopediatria, a podogeriatrics, o pé de risco (pé diabético), a podologia desportiva, a podologia estética e também a podologia laboral.

[04] Pé de risco ou pé diabético é o tratamento do pé que os diabéticos de forma geral sofrem. O acompanhamento preventivo e tratamento minucioso são fundamentais nesta situação.

[05] Percebe-se na arte uma lacuna no que tange a esfoliantes que ajam somente nas células mortas da pele sem agredir a pele, evitando desconfortos e irritações.

[06] Trata a invenção de um esfoliante líquido que age somente nas células mortas da pele e que, apesar de dissolver hiperqueratoses acentuadas (calosidades), não agride a pele, não causa ardor ou desconfortos e não apresenta irritações após o uso.

[07] Como remove somente as células mortas da pele, sua utilização é suave, não causa reações do organismo que, para defesa, produz mais queratina nas regiões que estão exageradamente afinadas.

[08] Como o organismo não produz mais calosidades na área tratada, com o uso recorrente, as calosidades são reduzidas.

[09] A invenção é eficiente mesmo para o uso em pés diabéticos, uma vez que não se utilizam materiais cortantes para a remoção das células mortas, desta feita, extremamente amolecidas.

[010] Ainda apresenta como novo efeito, quando utilizado nos cantos das unhas, igualmente, a dissolução das peles espessadas, possibilitando, deste modo, uma remoção indolor e eficiente.

[011] Traz como característica inovadora a remoção de calosidades sem a utilização de bisturis ou lixas motorizadas, por meio da dissolução das hiperqueratoses, eliminando os riscos de corte ou afinamento excessivo da pele.

[012] Ainda, dada sua característica inovadora, é eficiente no tratamento de onicofoses e onicomicoses, apresentando alto percentual de cura.

[013] A realização preferencial do esfoliante utiliza 87,8 a 94,72% de água abrandada como veículo; 2 a 4% de hidróxido de potássio para ajuste de pH; 1 a 2% de hidroxietil ureia; 0,1 a 0,5% de extrato de rosa mosqueta, alternativamente quaisquer outros óleos minerais hidratantes; 1 a 2% de glicerina; 1 a 2% de lactato de sódio; 0,05 a 0,1% de EDTA; 0,08 a 1,5% de fenoxietanol; 0,05 a 0,1% de DMDM hidantoína.

[014] Em outra realização adiciona-se 5% de curcumina.

[015] O produto, por ser líquido e não conter grandes partículas, penetra profundamente nas calosidades, dissolvendo as células mortas.

[016] O material dissolvido pode ser facilmente removido com qualquer espátula, sem cortes.

[017] O produto se apresenta nas formas líquida, gel, creme ou loção.

[018] Em resumo, um novo esfoliante que age somente nas células mortas da pele, por dissolução das hiperqueratoses, que não agride a pele ou causa desconfortos, dispensando o uso de ferramentas cortantes, e que ainda é capaz de tratar eficientemente, pelo mesmo princípio, onicofoses, onicomicoses, remover cutículas e calosidades.

[019] Esta inovação não se limita às representações aqui comentadas ou ilustradas, devendo ser compreendida em seu amplo escopo. Muitas modificações e outras representações da inovação virão à mente daquele versado na técnica à qual essa inovação pertence, tendo o benefício do ensinamento apresentado nas descrições anteriores e desenhos anexos. Além disso, é para ser entendido que a inovação não está limitada à forma específica revelada, e que modificações e outras formas são entendidas como inclusas dentro do escopo das reivindicações anexas. Embora termos específicos

sejam empregados aqui, eles são usados somente de forma genérica e descritiva e não como propósito de limitação.

REIVINDICAÇÕES

1. Esfoliante Líquido **caracterizado por** ser composto de 87,8 a 94,72% de água abrandada; 2 a 4% de hidróxido de potássio; 1 a 2% de hidroxietil ureia; 0,1 a 0,5% de extrato de rosa mosqueta, alternativamente outros óleos minerais hidratantes; 1 a 2% de glicerina; 1 a 2% de lactato de sódio; 0,05 a 0,1% de EDTA; 0,08 a 1,5% de fenoxietanol; 0,05 a 0,1% de DMDM hidantoína.
2. Esfoliante Líquido, de acordo com a reivindicação 1, **caracterizado por** ser adicionado de 0,1 a 10% de curcumina, preferencialmente 5 %.
3. Esfoliante Líquido, de acordo com as reivindicações 1 e 2, **caracterizado por** se apresentar nas formas líquida, gel, creme ou loção.

INTERNATIONAL SEARCH REPORT

International application No.

PCT/BR2017/050147

A. CLASSIFICATION OF SUBJECT MATTER

IPC: A61K8/19 (2006.01), A61Q3/00 (2006.01)

CPC: A61K8/19, A61Q3/00

According to International Patent Classification (IPC) or to both national classification and IPC

B. FIELDS SEARCHED

Minimum documentation searched (classification system followed by classification symbols)

A61K8

Documentation searched other than minimum documentation to the extent that such documents are included in the fields searched

Base de dados do INPI (Brasil) - SINPI

Electronic data base consulted during the international search (name of data base and, where practicable, search terms used)

Espacenet, PatentScope

C. DOCUMENTS CONSIDERED TO BE RELEVANT

Category*	Citation of document, with indication, where appropriate, of the relevant passages	Relevant to claim No.
Y	GB 394949 A (NORTHAM WARREN CORP) 06 July 1933 (1933-07-06) (page 1, lines 18-25; claims 1, 4 and 5)	1-3
Y	Opinion on potassium hydroxide (KOH) as callosity softener/remover. European Commission / Scientific Committee on Consumer Safety. SCCS/1527/14; 2014-03-27 (section Background, page 5; section Conclusion, page 10)	1-3
Y	Secret ingredient: callus softener. [online] [multimedia]. Nails Magazine, 21 de Dezembro de 2011. Recuperado de < http://www.nailsmag.com/article/94441/secret-ingredient-callus-softeners > em 2018-01-08 (items 1 and 3)	1-3

 Further documents are listed in the continuation of Box C. See patent family annex.

* Special categories of cited documents:

"A" document defining the general state of the art which is not considered to be of particular relevance

"E" earlier application or patent but published on or after the international filing date

"L" document which may throw doubts on priority claim(s) or which is cited to establish the publication date of another citation or other special reason (as specified)

"O" document referring to an oral disclosure, use, exhibition or other means

"P" document published prior to the international filing date but later than the priority date claimed

"T" later document published after the international filing date or priority date and not in conflict with the application but cited to understand the principle or theory underlying the invention

"X" document of particular relevance; the claimed invention cannot be considered novel or cannot be considered to involve an inventive step when the document is taken alone

"Y" document of particular relevance; the claimed invention cannot be considered to involve an inventive step when the document is combined with one or more other such documents, such combination being obvious to a person skilled in the art

"&" document member of the same patent family


Date of the actual completion of the international search

09/01/2018

Date of mailing of the international search report

11/01/2018

Name and mailing address of the ISA/ BR


 INSTITUTO NACIONAL DA
 PROPRIEDADE INDUSTRIAL
 Rua Sao Bento nº 1, 17º andar
 cep: 20090-010, Centro - Rio de Janeiro/RJ
 Facsimile No. +55 21 3037-3663

Authorized officer

Gislaine Zulli

Telephone No.

+55 21 3037-3493/3742

INTERNATIONAL SEARCH REPORT
Information on patent family members

International application No.
PCT/BR2017/050147

GB 394949 A

1933-07-06

None

A. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

IPC: A61K8/19 (2006.01), A61Q3/00 (2006.01)
CPC: A61K8/19, A61Q3/00

De acordo com a Classificação Internacional de Patentes (IPC) ou conforme a classificação nacional e IPC

B. DOMÍNIOS ABRANGIDOS PELA PESQUISA

Documentação mínima pesquisada (sistema de classificação seguido pelo símbolo da classificação)

A61K8

Documentação adicional pesquisada, além da mínima, na medida em que tais documentos estão incluídos nos domínios pesquisados

Base de dados do INPI (Brasil) - SINPI

Base de dados eletrônica consultada durante a pesquisa internacional (nome da base de dados e, se necessário, termos usados na pesquisa)

Espacenet, PatentScope

C. DOCUMENTOS CONSIDERADOS RELEVANTES

Categoria*	Documentos citados, com indicação de partes relevantes, se apropriado	Relevante para as reivindicações Nº
Y	GB 394949 A (NORTHAM WARREN CORP) 06 julho 1933 (1933-07-06) (página 1, linhas 18-25; reivindicações 1, 4 e 5)	1-3
Y	Opinion on potassium hydroxide (KOH) as callosity softner/remover. European Commission / Scientific Committee on Consumer Safety. SCCS/1527/14; 2014-03-27 (seção <i>Background</i> , página 5; seção <i>Conclusion</i> , página 10)	1-3
Y	Secret ingredient: callus softner. [online] [multimedia]. Nails Magazine, 21 de Dezembro de 2011. Recuperado de http://www.nailsmag.com/article/94441/secret-ingredient-callus-softeners em 2018-01-08 (itens 1 e 3)	1-3

Documentos adicionais estão listados na continuação do quadro C

Ver o anexo de famílias das patentes

* Categorias especiais dos documentos citados:

“A” documento que define o estado geral da técnica, mas não é considerado de particular relevância.

“E” pedido ou patente anterior, mas publicada após ou na data do depósito internacional

“L” documento que pode lançar dúvida na(s) reivindicação(ões) de prioridade ou na qual é citado para determinar a data de outra citação ou por outra razão especial

“O” documento referente a uma divulgação oral, uso, exibição ou por outros meios.

“P” documento publicado antes do depósito internacional, porém posterior a data de prioridade reivindicada.

“T” documento publicado depois da data de depósito internacional, ou de prioridade e que não conflita como depósito, porém citado para entender o princípio ou teoria na qual se baseia a invenção.

“X” documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada nova e não pode ser considerada envolver uma atividade inventiva quando o documento é considerado isoladamente.

“Y” documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada envolver atividade inventiva quando o documento é combinado com um outro documento ou mais de um, tal combinação sendo óbvia para um técnico no assunto.

“&” documento membro da mesma família de patentes.

Data da conclusão da pesquisa internacional

09/01/2018

Data do envio do relatório de pesquisa internacional:

11/01/2018

Nome e endereço postal da ISA/BR



INSTITUTO NACIONAL DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Rua Sao Bento nº 1, 17º andar
cep: 20090-010, Centro - Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3037-3663

Nº de fax:

Funcionário autorizado

Gislaine Zulli

Nº de telefone:

+55 21 3037-3493/3742

RELATÓRIO DE PESQUISA INTERNACIONAL
Informação relativa a membros da família de patentes

Depósito internacional Nº
PCT/BR2017/050147

Documentos de patente citados no relatório de pesquisa	Data de publicação	Membro(s) da família de patentes	Data de publicação
GB 394949 A	1933-07-06	Nenhum	
-----	-----	-----	-----